



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 10/2025 - GAB/REI/IFPI, de 22 de janeiro de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A COMPOSIÇÃO DA CIS-PCCTAE/IFPI E DA SUBCOMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CAMPUS E REITORIA QUE COMPÕEM O COLEGIADO DA CIS-PCCTAE/IFPI**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI e o Presidente da Comissão Eleitoral, designado por meio da Portaria nº 3307, de 08 de novembro de 2024, responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFPI (CIS-PCCTAE/IFPI), para o triênio 2025-2027, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado preliminar das inscrições dos candidatos a membros titulares e suplentes da CIS-PCCTAE/IFPI e da subcomissão de representantes dos campi e Reitoria que compõem o Colegiado da CIS-PCCTAE/IFPI.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Apolinário de Lima Feitoza	1759605	Reitoria	Deferida
Cleiton de Sousa Teixeira	1265185	Cocal	Deferida
Darlyton José da Silva Araújo	1614726	Parnaíba	Deferida
Isamércia Catarina Oliveira de Sousa	3006993	Oeiras	Deferida
Jimmy Peterson de Lima Fernandes	3111649	Teresina Zona Sul	Deferida
Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade	1902802	Uruçuí	Deferida
Laércio Ferreira Oliveira	1570390	Floriano	Deferida
Lucyanne Loreny Ribeiro Ferreira	2152219	Teresina Central	Deferida
Naiana Teixeira Pereira	2227809	Pedro II	Deferida
Patrícia Santos da Silva	1742661	Piripiri	Deferida
Yelone Moura e Silva	1832262	Teresina Zona Sul	Deferida

Quaisquer recursos devem ser interpostos à Comissão Eleitoral, em formulário próprio, constante no link <https://forms.gle/Pr86XBahAN8WzJoV9>, com indicação e fundamentação dos fatos que justifiquem o recurso, no dia 23/01/2025.

As decisões da Comissão Eleitoral, na condição de instância única recursal, são irrecorríveis.

VICTOR DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Comissão Eleitoral da CIS-PCCTAE/IFPI e da subcomissão de representantes dos Campi e Reitoria

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor da Silva Almeida, ASSESSOR(A) - FG0001 - GAB-IFPI**, em 22/01/2025 14:35:58.
- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 22/01/2025 14:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325858

Código de Autenticação: cbd2e98b25

